

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

A 10 de Agosto de 2012, a Assembleia da República aprovou uma recomendação ao Governo - Projecto de Resolução n.º1147/2012 da iniciativa dos deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral de Faro- cujo objecto versou sobre a criação de um programa de formação profissional e de apoio ao emprego no Algarve. Nessa ocasião, os subscritores dessa iniciativa entendiam que face à crescente sazonalidade e desemprego na região substancialmente mais elevado que a média nacional importava tomar medidas para contrariar esta tendência.

O Governo, observando a recomendação da Assembleia da República, fez publicar a Portaria n.º 297/2012, de 28 de Setembro, que instituiu o Programa Formação Algarve, ferramenta desenhada para implementar políticas activas de emprego, reforçar a qualificação dos trabalhadores e combater o desemprego e os efeitos da sazonalidade na região. Trata-se, sobretudo, de um programa de cariz regional que possibilita uma intervenção mais estruturada no mercado de emprego da região, a par com outras medidas de apoio à inserção e à contratação como o programa impulso Jovem.

Todavia, sem prejuízo do relevo e oportunidade do Programa Formação Algarve, os resultados obtidos durante a sua vigência não foram tão auspiciosos como se previa, já que se estimava que o universo de destinatários fosse mais alargado do que o que se veio a registar. Tal facto deve-se, em primeira instância, à data de publicação da portaria que ocorreu em momento posterior às decisões sobre a gestão dos recursos humanos da generalidade das empresas e, por outro lado, pela imposição da condição de caducidade dos contratos a termo ( sazonais) até 31 de outubro. Ainda assim, o programa está bem concebido, constitui um instrumento relevante para estimular o sector turístico, a construção civil e o comércio, entre outros, e para atenuar os efeitos perversos do desemprego e da precariedade, razão pela qual é de todo o interesse que seja aperfeiçoado e prorrogado o seu prazo de vigência.

As condições que originaram este programa mantêm-se, pelo que importa proceder à sua renovação e desejável alargamento.

De acordo com as normas constitucionais e regimentais em vigor, os deputados abaixo-assinados solicitam a V. Exa. que diligencie junto da Secretaria de Estado do Empregoobter

resposta para as seguintes questões:

1. Tenciona o Governo prorrogar a vigência do Programa Formação Algarve para os anos 2013/2014? Se sim, quando será publicada a respectiva portaria?
2. Tenciona o Governo rever e alargar as condições de participação neste programa? Se sim, em que condições?

Palácio de São Bento, terça-feira, 26 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

MENDES BOTA(PSD)

ELSA CORDEIRO(PSD)

CARLOS SILVA E SOUSA(PSD)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)